

COMUNICADO

Número: 3 / 2020

Data: 22 de janeiro de 2020

Assunto: Surto de doença respiratória na Cidade de Wuhan - China - Atualização

No seguimento do comunicado n.º C160_03_v1, datado de 21.01.2020, da Direção-Geral da Saúde (DGS) informa-se o seguinte:

De acordo com a informação disponibilizada pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC), de 21 de janeiro de 2020, desde 31 de dezembro de 2019, foram confirmados laboratorialmente 295 casos de infeção pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

- - China:
 - 270 casos em Wuhan, incluindo 4 óbitos; 15 casos confirmados em profissionais de saúde;
 - 14 casos na província de Guangdong;
 - 5 casos na província de Beijing;
 - 2 casos em Shangai.

- Tailândia: 2 casos;

- Japão: 1 caso;

- Coreia do Sul: 1 caso.

O surto continua em investigação para melhor caracterização da situação, com pesquisa ativa de casos e vigilância de contactos para identificação de novos casos.

Este facto reflete-se na demora entre o registo dos casos reportados localmente e a notificação dos mesmos nos circuitos internacionais, pelas autoridades competentes.

Todos os casos reportados fora de Wuhan referem ligação a esta cidade.



A maioria dos casos está epidemiologicamente associada a um mercado específico de alimentos e animais vivos (peixe, mariscos e aves) em Wuhan (*Wuhan's Huanan Seafood Wholesale Market*), que foi limpo e encerrado ao público a 1 de janeiro de 2020.

Da investigação em curso não há evidência, até à data, de transmissão sustentável pessoa-a-pessoa.

O ECDC considera que existe baixa probabilidade de importação de casos nos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu (UE/EEE).

A DGS, na continuidade das iniciativas que tem vindo a desenvolver desde a identificação do novo coronavírus, reuniu hoje uma comissão de peritos, composta por representantes da DGS, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e representantes de unidades hospitalares de referência, entre outros.

O objetivo foi avaliar a evolução da situação e definir, de forma proativa e coordenada, eventuais medidas a tomar, de acordo com o princípio de precaução na resposta em saúde pública.

A Organização Mundial de Saúde reunirá a dia 22 de janeiro de 2020, o Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional.

A Direção Regional da Saúde, em articulação com a DGS continua a acompanhar a situação e reforça as recomendações previamente emitidas para os viajantes com destino para a cidade de Wuhan e ainda Beijing, Guangdong e Shanghai, na China:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofram de infeções respiratórias agudas;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Evitar contato com animais;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);



- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.
- Se os viajantes com estadia em Wuhan apresentarem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, deverão procurar atendimento médico, informando-o sobre a sua história de viagem.

Poderão ainda ligar **808 24 60 24 (Linha de Saúde Açores)** para esclarecimento de questões.

Mais informações:

<http://wjw.wuhan.gov.cn/front/web/list2nd/no/710>

<https://www.who.int/csr/don/en/>

<https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/rapid-risk-assessment-cluster-pneumonia-casescaused-novel-coronavirus-wuhan>

<https://www.who.int/health-topics/coronavirus>

<http://wjw.wuhan.gov.cn/front/web/list2nd/no/710>

O Diretor Regional

